



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO N.º 55-CONSUP/IFAM, de 11 de outubro de 2017.

Afastamento do País do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso das atribuições conferidas nos Art. 12 e 13 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.º 23443.029565/2017-11, de 02/10/2017 e de acordo com o previsto no Art. 5º da Portaria GAB/MEC n.º 404, de 23 de abril de 2009.

Resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus, o servidor **ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**, SIAPE N.º 1047054, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante do Cargo de Direção de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para efetuar visita a Portugal e Espanha no período de 14 a 21 de outubro de 2017, a convite, no intuito da definição de acordo de colaboração entre o IFAM e o Instituto Politécnico do Porto, em projetos específicos de pesquisa, desenvolvimento, inovação e capacitação entre as instituições, conforme solicitação de viagem ao exterior n.º 20171011.3905, de 11/10/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

SANDRA MACNI DARWICH
Reitora Substituta